



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088)421.1006  
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE

LEI Nº 41/98

Aracati, 31 de março de 1998.

**Concede Título de Cidadão Aracatiense ao Exmo. Sr. Senador da República - Dr. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI.


Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Exmo. Sr. Lúcio Gonçalo de Alcântara - Senador da República.**

**Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo às conveniências do agraciado.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Aracati, aos 31 dias de março de 1998.

  
José Hamilton Sararva Barbosa  
Prefeito Municipal